



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS

PORTARIA Nº 034/15

ALCINÓPOLIS/MS, 30 DE JUNHO DE 2015.

Registra-se, publica-se por afixação

Em 30/06/2015

Período de 30/06/2015

À 06/07/2015

As 07:50 Horas

“DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O RECESSO DE 01 DE JULHO A 31 DE JULHO DE 2015.”

Assinaturas


O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALCINÓPOLIS ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, usando das atribuições que a Lei lhe confere:

RESOLVE:

Art. 1º Fica determinado que a partir do dia 01 (primeiro) de julho até o dia 31 (trinta e um) de julho de 2015, o horário de expediente da Câmara Municipal será das 08h00min horas às 11h00min horas.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ou afixação em local público, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos 30 dias do mês de junho de 2015.


ALCIR DO ESCRITÓRIO.
Vereador Presidente